



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NUMERO — 2\$00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex</p>	Assinaturas		Anual		Semestral		<p>O preço dos anúncios é de 28\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.</p>
			Assina- tura	Correio	Assina- tura	Correio	
	As três séries .....	3 000\$00	1 000\$00	1 700\$00	500\$00		
	A 1.ª série .....	1 300\$00	500\$00	750\$00	250\$00		
	A 2.ª série .....	1 300\$00	500\$00	750\$00	250\$00		
	A 3.ª série .....	1 300\$00	500\$00	750\$00	250\$00		
	Dois séries diferentes..	2 400\$00	760\$00	1 400\$00	380\$00		
	Apêndices .....	1 000\$00	100\$00	-	-		

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### Assembleia da República:

##### Rectificação:

A Lei n.º 19/80 [alteração, por ratificação, do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro (aprova o Estatuto da Carreira Docente Universitária)].

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

#### Rectificação

Para os devidos efeitos se declara que a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 162, de 16 de Julho de 1980, que altera, por ratificação, o Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, que aprova o Estatuto da Carreira Docente Universitária, e cujo original se encontra

arquivado nestes serviços, saiu com inexactidões no artigo 74.º, que a seguir se rectificam:

#### ARTIGO 74.º

(Vencimentos e remunerações)

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — .....
- 4 — .....
- 5 — O subsídio a que se refere o n.º 2 do artigo 70.º é de montante correspondente a 15 % da letra A para os assistentes e 10 % da letra A para os assistentes estagiários.
- 6 — Os monitores perceberão uma gratificação de montante igual a 40 % do vencimento dos assistentes estagiários.

Assembleia da República, 16 de Julho de 1980. -  
O Secretário-Geral, *Octávio de Carvalho Cruz*.